



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 103/2020

Data: 09 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam o reperfilamento asfáltico em duas extensões da Rua Independência, sendo a primeira entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Paraná e a segunda entre as ruas Paraíba e Ceará, conforme fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites visando a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para mais uma importante obra na região central da cidade rondonense.

Trata-se do reperfilamento asfáltico em duas extensões da Rua Independência. A primeira seria entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Paraná, e a segunda entre as ruas Paraíba e Ceará.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação do pavimento é precária, o que vem causando vários transtornos para a comunidade local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o alto tráfego de veículos registrado diariamente na referida via pública, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

VALDECIR SCHONS (PALETA)

Vereador

